

Edital N.º 118/2019

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Mengo Ratola, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Art.º 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Aradas** foi desdobrada em **6 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola EB -2/3 Aradas, Escola EB 2/3 Aradas

Secção de voto n.º 2 - Escola EB -2/3 Aradas, Escola EB 2/3 Aradas

Secção de voto n.º 3 - Escola EB -2/3 Aradas, Escola EB 2/3 Aradas

Secção de voto n.º 4 - Escola EB -2/3 Aradas, Escola EB 2/3 Aradas

Secção de voto n.º 5 - Escola EB -2/3 Aradas, Escola EB 2/3 Aradas

Secção de voto n.º 6 - Escola EB -2/3 Aradas, Escola EB 2/3 Aradas

Aveiro, 22 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Jorge Manuel Mengo Ratola



CERTIDÃO

Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro: **CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital – Desdobramento das Assembleia de Voto – Freguesia de ~~Fonte~~ ^{APADNS}, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de agosto de 2019

A funcionária,

(Fernanda Luis, Dra.)